



REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA
ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ QUADRA 258 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA AFONSO

DADOS DA OBRA:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Luziânia, Goiás.

Endereço: Avenida Lucena Roriz Quadra 258 Parque Estrela Dalva Ix

Coordenadas: -16.15581300772322, -47.957865999294675

Nº de Pavimento:

Situação Edificação: Solicitação de reforma.

LUZIÂNIA/GOIÁS

MARÇO/2022



REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA
ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ QUADRA 258 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX

MEMORIAL DESCRITIVO

CONDIÇÕES GERAIS

A presente obra compreende a reforma da *ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA AFONSO*. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que se complementam. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no presente processo licitatório. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extrapor diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações, deverá ser previamente esclarecida junto ao responsável técnico/fiscal desta municipalidade, visto que, após apresentada a proposta, a Prefeitura Municipal não acolherá nenhuma reivindicação. Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito do mesmo. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a vistoria correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída. Todo e qualquer dano causado às instalações vizinhas, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para a Prefeitura. A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os serviços deverão ser realizados em horários programados junto a fiscalização da obra. Independente da carga-horária a ser determinada, deverá ser também observado o horário de silêncio e as restrições contidas no Código de Posturas da Prefeitura. O responsável técnico da obra (RT) será Engenheiro Civil ou Arquiteto, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Região sob a qual esteja jurisdicionada a obra. O RT será obrigatoriamente o profissional que acompanhará a obra. A Prefeitura poderá exigir do construtor a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, desde que verificada sua incompetência na execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.



REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA
ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ QUADRA 258 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Todo serviço de demolição e limpeza seguirá juntamente com sua remoção e descarte fora da edificação, sendo transportada por veículos e armazenada em equipamentos adequados para que não haja danos aos trabalhadores bem como aos moradores.

2 - PLACA DE OBRA

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

A placa terá as seguintes medidas: 2,00m x 1,00m. A placa deverá ser confeccionada em chapas metálicas planas, resistente às intempéries. As informações deverão estar indicadas em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,00m). A medição deste serviço será por metro quadrado de material aplicado na placa.

3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS.

Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos: Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

MEMORIAL DESCRITIVO

Figura 01: Planta de nomenclatura da escola.

MEMORIAL DESCRITIVO

4 - REVISÃO DE TELHADO

Foi verificado que na maioria dos ambientes da escola, existem telhas quebradas e defeituosas como o exemplo da sala dos professores na imagem 01. Portanto, está caracterizado que o telhado necessita de revisão geral em toda a sua extensão. O padrão de telhas existente na escola é telhas cerâmicas TIPO PLAN e telha metálica no pátio (imagem 2). As telhas defeituosas que forem retiradas devem ser depositadas em local adequado. As telhas novas que forem necessárias, não poderão apresentar defeitos de fabricação, ou de manuseio inadequado, tais como: trincas, protuberâncias, depressões, remendos, etc. Devem ser tomados todos os cuidados necessários. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Uso de mão-de-obra habilitada.

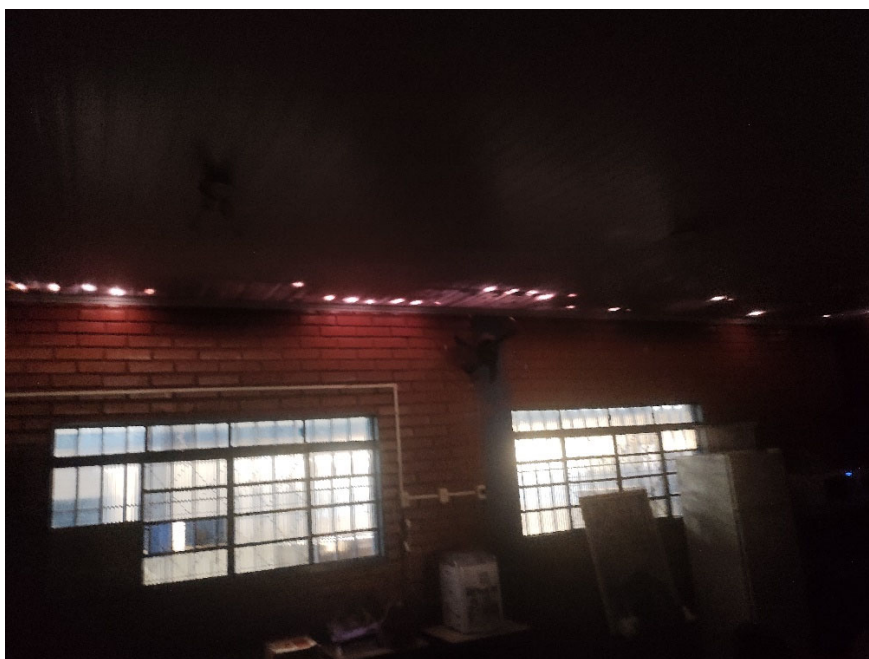


Imagem 01: Sala dos professores com telhas quebradas a vista no forro

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA
ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ QUADRA 258 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 02: Telhado do pátio.

5 - ESQUADRIAS

5.1 - VIDROS

Deverão ser instalados nas janelas da escola nas salas 3, 10 e 12 e sala dos professores e no W.C Masculino vidros canelado de 4mm substituindo os quebrados. Para a instalação, deve-se conferir as medidas dos vãos e dos vidros. Posicionar o vidro cuidadosamente, utilizando luvas e ventosas, emassar.

5.2 - JANELAS

Nas salas 6, 8 e 5 de 3,50x1,50m (imagem 3) por janelas de vidro de 2,00x1,00m. Conferir medidas no local.

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA
ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ QUADRA 258 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 03: Exemplo de janelas a serem substituídas.

6 - REVESTIMENTO CERÂMICO

Deverá ser feita a manutenção dos revestimentos cerâmicos da parede do WC feminino e masculino 1 e da parede WC feminino e masculino 2, bem como das salas 6, 7 e 8. A coloração da cerâmica, do rejunte e as dimensões deverão seguir o padrão aplicado nos banheiros da escola (verificar in loco). Deve-se remover o revestimento cerâmico da parede inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado.

7- PISO DE GRANITINA

Nas salas 9 e 10 e na secretaria serão substituídos os pisos atuais por piso de granitina. Deverá ser feito o uso de mão-de-obra especializada.

8- PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Tomar-se-ão todos os cuidados a fim de

MEMORIAL DESCRITIVO

serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca. A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira demão, observando-se que esteja inteiramente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada. As paredes devem ser previamente emassadas com espessura mínima de 1,5 mm, com massa corrida (PVA), lixadas e desempenadas antes da pintura. Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos se estiver chovendo.

As paredes internas e externas da escola (Imagem 04), que são de tijolinho, deverão ser pintadas com tinta acrílica na cor terracota ou tijolo, conforme padrão de cor especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo.

As vigas e os pilares à mostra (Imagem 04), deverão ser pintados com tinta acrílica na cor cinza, conforme padrão de cor especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. O mesmo vale para as juntas dos tijolinhos.



Imagem 04: Exemplo de parede, pilar e viga.

MEMORIAL DESCRITIVO

O muro da escola deverá ser pintado à 0,80m do piso na cor verde. Deverá ser feita um rodameios na cor azul com espessura de 0,20m, a partir de 0,80m do piso e acima do rodameios deverá ser pintado na cor branco. O padrão para os tipos de tinta e seus tons estão especificados no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. As tintas deverão ser semi-brilho e de boa qualidade, deve-se seguir o que está especificado no Manual. Os letreiros que serão escritos no muro também devem seguir o que está especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo.

O teto de todas as salas de aula 9,10, 13 e sala dos professores, deverá ser pintado com tinta PVA, na cor branco gelo, conforme padrão de cor aplicado na escola (verificar in loco).

9- REVISÃO DE FORRO

Deverá ser feita a revisão de forro PVC nas salas 6, 7, 8 e 14. Não será realizada a troca da estrutura de metalon apenas revisão e reparo, onde necessário, das peças de PVC. (Imagem 5)



Imagem 05: Exemplo reparo a ser feito no forro.



REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA GENI DA COSTA
ENDEREÇO: AV. LUCENA RORIZ QUADRA 258 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX

MEMORIAL DESCRITIVO

10- LIMPEZA DA OBRA

A edificação deverá ser limpa em toda sua área, entregue em condições de perfeita utilização. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar dano ao revestimento.

Flaubert da Silva Almeida

Engenheiro Civil CREA 31641/D-DF